

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº. 38
.....

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida uma canga perpétua, no Cemitério local, ao finado Sr. Alberico Robillard de Marigny.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 13 de Setembro de 1948.



Dr. José Monteiro
Prefeito Municipal